

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Setor Requisitante:** Departamento de Proteção Social Básica**Responsável pela Demanda:** Sandra Aparecida Acordi Santos**Matrícula:** 24.587**E-mail:** dpsbasica@gmail.com**Telefone:** (42) 3220-1065 – ramal 2380**SEI:** 072589/2026**1. OBJETO:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	TELEVISOR – 65 polegadas. Tela plana. Resolução em 4K ou superior. Sistema Smart TV integrado. Conectividade Wi-Fi integrada. Mínimo de 02 entradas HDMI. Mínimo de 01 portas USB. Saída de áudio digital e/ou HDMI. Cabo de alimentação incluso. Controle remoto incluso. Bivolt. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo.	UND	01

2. SERVIÇO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ MATERIAL DE CONSUMO
☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☒ PREGÃO
☐ COM O USO DO SRP
☐ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
☒ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO:**VIGÊNCIA:****CONTRATADO:****5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao fortalecimento e à qualificação das ações desenvolvidas pela entidade **Gerar – Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**, CNPJ 05.653.393/0003-18 (filial), no



âmbito da Política de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento oferecidas aos usuários.

A aquisição dos equipamentos tem por finalidade equipar adequadamente os espaços utilizados para a execução do **Projeto Cidadania Digital - Conectando Futuros**. Os itens a serem adquiridos permitirão a adequação do espaço, melhorando nossa capacidade de atendimento da sala de informática, com a tecnologia e material necessários para o desenvolvimento do projeto.

A demanda encontra-se alinhada aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, especialmente no que se refere à promoção da inclusão tecnológica, ao acompanhamento multidisciplinar e ao fortalecimento de vínculos, prioritariamente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando ampliar seu acesso a recursos tecnológicos, oportunidades de aprendizagem e participação social de forma protegida e qualificada.

Os recursos destinados à presente aquisição são oriundos de Emenda Impositiva 119/2026, de autoria do Vereador Ezequiel Marcos Ferreira Bueno, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao fortalecimento das ações socioassistenciais executadas pela entidade, possibilitando investimentos em infraestrutura e aparelhamento que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos atende ao interesse público, promovendo a adequação e o fortalecimento da estrutura física da entidade, bem como a qualificação dos atendimentos e atividades desenvolvidas, observando os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

() PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - IDENTIFICAR:

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - JUSTIFICAR: Emenda Impositiva 119/2026

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

Subcontratação:

Garantia do produto, e de execução:

8. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:

Prazo de execução até 31/12/2026.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e condições de entrega: 20 (vinte) dias úteis.

Locais de entrega: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, Avenida Ernesto Vilela, 61, esquina com a Travessa Pasteur, 50, Centro, Ponta Grossa/PR - CEP 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Entrega única.

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

Emenda impositiva 119/2026 – Fonte Livre.

12. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR: Sandra Aparecida Acordi Santos, matrícula 24.587

FISCAL: Kelen Scorsin, matrícula 36.499



13. GRAU DE NECESSIDADE:

- () BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO

Assinado por:
Sandra Ap. Acordi dos Santos
--969-08 17/09/2026 - 11:21
DVQ5IGQDTCSTAAXX09QEG

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ÁREA DEMANDANTE



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Setor Requisitante:** Departamento de Proteção Social Básica**Responsável pela Demanda:** Sandra Aparecida Acordi Santos**Matrícula:** 24.587**E-mail:** dpsbasica@gmail.com**Telefone:** (42) 3220-1065 – ramal 2380**SEI:** 087156/2026**1. OBJETO:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	MOLDURA INTERATIVA PARA TV – para televisor de 65 polegadas. Vidro antirreflexo. Tecnologia touchscreen. Utilização na horizontal ou vertical. Funcionamento normal com usuários que utilizam luvas ou algum tipo de proteção nas mãos. Com moldura interativa, cabo USB/JST, caneta própria, kit de travas de fixação. Com software de utilização compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11, Mac*, Linux* (*Single Touch), Android, ChromeOS, Raspberry Pi e macOS. Instalação em diferentes tipos de TV: tela plana, borda ultrafina, convencional ou grossa. Garantia de 05 anos. Manual de instalação. Garantia de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo.	UND	01
02	TELEVISOR – 65 polegadas. Tela plana OLED. Resolução em 4K ou superior. Taxa de atualização de 120Hz ou superior. Sistema Smart TV integrado. Conectividade Wi-Fi integrada. Mínimo de 02 entradas HDMI. Mínimo de 01 portas USB. Saída de áudio digital e/ou HDMI. Cabo de alimentação incluso. Controle remoto incluso. Bivolt. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo.	UND	01
03	PEDESTAL/SUPOORTE DE CHÃO PARA TELEVISÃO - compatível com televisores de 32 a 75 polegadas. Altura mínima: 900 mm. Carga máxima do suporte para TV: Até 45 kg. Estrutura confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência. Compatibilidade com padrão de fixação VESA, contemplando diferentes dimensões de furação. Base de chão com rodízios. Rodízios com sistema de travamento. Altura regulável. Deverá acompanhar todos os parafusos, suportes, adaptadores e demais acessórios necessários à instalação do televisor. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.	UND	01

2. SERVIÇO:☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA☐ MATERIAL DE CONSUMO☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☒ PREGÃO
☐ COM O USO DO SRP
☐ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
☒ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO:

VIGÊNCIA:

CONTRATADO:

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao fortalecimento e à qualificação das ações desenvolvidas pela entidade **Gerar – Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**, CNPJ 05.653.393/0001-56 (matriz) e 05.653.393/0003-18 (filial), no âmbito da Política de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento oferecidas aos usuários.

A aquisição dos equipamentos tem por finalidade equipar adequadamente os espaços utilizados para a execução do **Projeto Decolar Tech - Aceleração de carreira no mercado de trabalho com enfoque no ecossistema digital**. Os itens a serem adquiridos possibilitarão a estruturação e desenvolvimento do Projeto, garantindo maior conforto, acessibilidade e funcionalidade para usuários, trabalhadores e demais participantes das ações desenvolvidas pela entidade.

A demanda encontra-se alinhada aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, especialmente no que se refere a qualificação profissional, acompanhamento multidisciplinar e fortalecimento de vínculos, prioritariamente a adolescentes e jovens, visando sua inclusão protegida e qualificada no mundo do trabalho.

Os recursos destinados à presente aquisição são oriundos de Emenda Impositiva 236/2026, de autoria do Vereador Júlio Kuller, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinada ao fortalecimento das ações socioassistenciais executadas pela entidade, possibilitando investimentos em infraestrutura e aparelhamento que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos atende ao interesse público, promovendo a adequação e o fortalecimento da estrutura física da entidade, bem como a qualificação dos atendimentos e atividades desenvolvidas, observando os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- ☐ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - IDENTIFICAR:
☒ NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - JUSTIFICAR: Emenda Impositiva 236/2026

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

Subcontratação:

Garantia do produto, e de execução:



8. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:

Prazo de execução até 31/12/2026.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e condições de entrega: 20 (vinte) dias úteis.

Locais de entrega: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, Avenida Ernesto Vilela, 61, esquina com a Travessa Pasteur, 50, Centro, Ponta Grossa/PR - CEP 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Entrega única.

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

Emenda impositiva 236/2026 – Fonte Livre.

12. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR: Sandra Aparecida Acordi Santos, matrícula 24.587

FISCAL: Kelen Scorsin, matrícula 36.499

13. GRAU DE NECESSIDADE:

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

Assinado por:

Sandra Ap. Acordi dos Santos
..969 08 16/09/2026 14:15
DVQ5IGQDTCSTAAVXX09QEG

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ÁREA DEMANDANTE

